



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.598/2021

(**Autoria:** Vereador Alex Vinícius Coelho - PDT)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
LOCALIDADE DENOMINADA BAIRRO BELO HORIZONTE,
RUA DENOMINADA COMO RUA F NO MUNICÍPIO DE
VISCONDE DO RIO BRANCO.

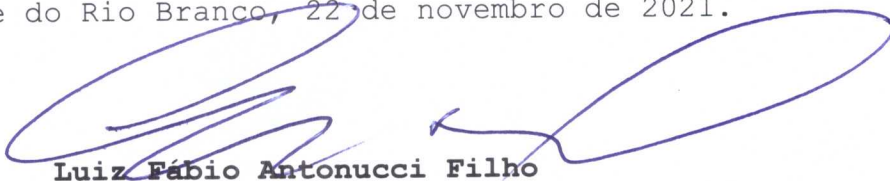
O povo do município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes legais, os vereadores, aprovou e eu, Luiz Fábio Antonucci Filho, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se **Rua José João Ribeiro** a rua apontada como Rua F no mapa anexo com destacada no município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 22 de novembro de 2021.



Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal

